**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 044/2023 - PRESCAU/RJ, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Designar a servidora Elaine Machado Rossi para exercer a função gratificada de de supervisora de fiscalização** **do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a deliberação Plenária nº 044//2022 do CAU/RJ que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ;

Considerando a existência de gratificação por função para supervisor de fiscalização no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Elaine Machado Rossi, matricula nº 134, CPF: 091.086.177-32 para assumir a função gratificada de supervisora de fiscalização do CAU/RJ.

**Art. 2º**. A gratificação por função de acordo com PCCS será no valor de R$ 1.696,00 (mil seiscentos e noventa e seis) mensais para o exercício das atividades de supervisora de fiscalização.

Parágrafo único. A gratificação pode ser revogada a qualquer tempo por interesse e conveniência da gestão.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor no dia 01 de novembro de 2023.

**Art. 5º** Dê-se ciência e cumpra-se.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ